

# PUBLICIDADE LEGAL

5860



## EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](https://verificador.it.gov.br)

EDIÇÃO 5860  
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Quarta-feira 09 de outubro de 2024

# Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital  
conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.it.gov.br](https://verificador.it.gov.br)

Gazeta do Estado  
ICP  
Brasil

Assinado Digitalmente por  
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2024/10/08 23:25:24



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITL.GOV.BR

**OREO CAPITAL S/A** – CNPJ: 54.345.304/0001-10

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA S/A OREO CAPITAL S/A DATA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 3.300, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74085-580. **PRESENÇA:** A totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **ACIONISTAS:** **Marcio Neves De Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1976, empresário, portador da R.G. nº 27.740.197-5 SSP/SP e do C.P.F. nº 157.547.30/-96, residente e domiciliado à Rua 23 de Outubro nº 42, casa 05 - vila Ferreira, Município de São Paulo, Estado de São Paulo cep: 05523-020; **Everton Luiz Marcondes De Mello**, brasileiro, nascido em 08/12/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG de nº 27278929 SSP/SP e CPF/MF de nº 223.568.258-86, domiciliado e residente à Avenida Andromeda, nº 885, sala 107 - Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06473-000; **Wesley Siqueira Da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/05/2004, empresário, portador da R.G. nº 12.060.629 SSP/SP e do C.P.F. nº 175.357.724-12, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Andromeda, nº 885, sala 1550, Green Valley, Alphaville, CEP: 06473-000 e, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o Sr. **Marcio Neves De Souza**, que convidou a mim, **Everton Luiz Marcondes De Mello**, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. **ORDEM DO DIA:** 01 - **Constituição de uma companhia de capital fechado**, leitura, discussão e aprovação do estatuto; 02 - **Subscrição e forma de integralização das ações;** 03 - **Eleição da sua diretoria e respectiva remuneração;** 04 - **Eleição do Conselho Fiscal.** Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível. **DELIBERAÇÃO:** Após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade, foi declarada definitivamente constituída a **OREO CAPITAL S.A.**, com sede na Rua 23 de Outubro Deputado Jamel Cecilio, nº 3.300, Jardim Goiás, Goiânia/GO; CEP: 74085-580, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário. **SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** O capital será de **100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas**, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 100.000 (cem mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição (**Anexo I**) e reproduzido a seguir. Restou estabelecido, que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: 01 - O acionista **Marcio Neves De Souza**, já qualificado, subscreverá **98.000 (noventa e oito mil) ações ordinárias nominativas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizado, em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, equivalentes a **98% (noventa e oito por cento)** das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado de Goiânia. 02 - A acionista **Everton Luiz Marcondes De Mello**, já qualificada, subscreverá **1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizado, em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, equivalentes a **1% (um por cento)** das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado de Goiânia. 03 - O acionista **Wesley Siqueira Da Silva**, já qualificado, subscreverá **1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizado, em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, equivalentes a **1% (um por cento)** das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado de Goiânia. **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO:** Foi proposta a eleição de um administrador não sócio, para administração da sociedade, e aprovado por todos os acionistas por unanimidade, a diretoria será composta por um **Administrador Não Sócio**, e um **Diretor Presidente**, por um período de 3 anos. Ficando de acordo as estabelecer uma proposta de remuneração para o administrador não sócio. Por unanimidade FOI APROVADA, para compor a primeira diretoria da **OREO CAPITAL S.A.** **CONSELHO FISCAL:** Por não ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem. **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:** Os diretores ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários. **ARTIGO 1º** - As questões omissas no estatuto serão resolvidas de acordo com o disposto na lei nº 6404/76 e demais leis em vigor. **ELEIÇÃO DA DIRETORIA:** Terminada a leitura do **ATA DE CONSTITUIÇÃO**, o senhor Diretor Presidente submeteu-se a discussão e, como ninguém fez uso da palavra, foi aprovado por unanimidade. Foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a elaboração da Ata da Assembleia foi declarada definitivamente constituída a **OREO CAPITAL S.A.**, passando-se a eleição da diretoria, tendo sido eleita e aclamada a seguinte diretoria e administrador: diretor presidente o sr. **Marcio Neves De Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1976, empresário, portador da R.G. nº 27.740.197-5 SSP/SP e do C.P.F. nº 157.547.30/-96, residente e domiciliado à Rua 23 de Outubro nº 42, casa 05 - vila Ferreira, Município de São Paulo, Estado de São Paulo cep: 05523-020; e a administradora eleita Sr. **Patricia Aparecida De Freitas**, brasileira, nascida em 19/04/1980, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG de nº 35.552.677-1 SSP/SP e CPF de nº 290.819.118-05, domiciliada à Rua do Progresso, nº 207 - Rio Grande de Serra, São Paulo - SP, CEP: 09450-000. **Parágrafo primeiro** - Os membros da diretoria, ora eleitos e empossados, presentes à Reunião de Sócios, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, ainda os diretores ora eleitos, tomam posse, desde já, no seu respectivo cargo e se comprometem a assinar o termo de posse no "livro de atas da reunião de diretoria", dentro do prazo previsto no art. 149 da Lei nº 6404, de 15.12.76. **Parágrafo terceiro** - Por UNANIMIDADE, ao menos por ora, resolvem NAO instalar CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e o CONSELHO FISCAL, este último previsto no art. 21 do Estatuto Social ora aprovado. **Parágrafo quarto** - A remuneração global anual da Diretoria da sociedade anônima será discutida oportunamente pelos acionistas em Assembleia Geral. Nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa e encerrada, para a lavratura da presente ata, solicitando a mim, secretário, que procedesse sua leitura que lida e aprovada por todos, foi assinada. Portanto, dar por encerrada a presente Reunião de Sócios, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas da **OREO CAPITAL S.A.**, devendo ser arquivada conforme os ditames legais. Goiânia/GO, 27 de novembro de 2023. **Marcio Neves De Souza** - Administrador. **Patricia Aparecida De Freitas** Administrador - Administradora. **Everton Luiz Marcondes De Mello** - Cotista. **Wesley Siqueira Da Silva** - Cotista. Advogada: **Jessica Aparecida Vilano OAB/SP 379.667**

**ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA OREO CAPITAL S/A REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 01/2023** Qualificação da S/A OREO CAPITAL S.A., com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 3.300, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74085-580, em fase de constituição perante a Junta Comercial do Estado de Goiânia. Subscritores: **Marcio Neves De Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1976, empresário, portador da R.G. nº 27.740.197-5 SSP/SP e do C.P.F. nº 157.547.30/-96, residente e domiciliado à Rua 23 de Outubro nº 42, casa 05 - Vila Ferreira, Município de São Paulo, Estado de São Paulo cep: 05523-020; **Everton Luiz Marcondes De Mello**, brasileiro, nascido em 08/12/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG de nº 27278929 SSP/SP e CPF/MF de nº 223.568.258-86, domiciliado e residente à Avenida Andromeda, nº 885, sala 107 - Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06473-000; **Wesley Siqueira Da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/05/2004, empresário, portador da R.G. nº 12.060.629 SSP/SP e do C.P.F. nº 175.357.724-12, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Andromeda, nº 885, sala 1550, Green Valley, Alphaville, CEP: 06473-000 e conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Ações subscritas e Valor de Emissão: 100.000 (cem mil) ações, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor Aportado, Forma e Prazo de Integralização: 1 - O acionista **Marcio Neves De Souza**, já qualificado, subscreverá **98.000 (noventa e oito mil) ações ordinárias nominativas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizada em moeda corrente nacional, a importância de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, equivalentes a **98% (noventa e oito por cento)** das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE



143518  
Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>

**ATENÇÃO GESTOR** LEI Nº 14.230/2021

**PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Gazeta do Estado abra legal

**Gazeta do Estado**

**PUBLICIDADE LEGAL**

EDIÇÃO DIGITAL

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [www.gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](https://www.gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)

[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesso: [verificador.itl.gov.br](https://verificador.itl.gov.br)

Gazeta do Estado  
Assinado Digitalmente por G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2024/10/08 23:25:24

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/dedicao-digital/>